



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDAS (DFD)

1. DADOS GERAIS:

SECRETARIA OU SETOR SOLICITANTE: Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: Tiago dos Santos de Oliveira.

DATA: 05/12/2025

2. OBJETO PROPOSTO: Contratação da empresa BANDA GDO E PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 49.780.606/0001-86, para realização do show artístico da Banda GDO, nos dias 21 de dezembro de 2025 e 25 de janeiro de 2026.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

MOTIVO DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:

A contratação da Banda GDÓ para o Natal e para a Temporada de verão, justifica-se pela necessidade de promover um evento cultural de qualidade, capaz de atender às expectativas da comunidade e valorizar a tradição local. A realização da festividade demanda a presença de atrações artísticas que despertem interesse popular, fortaleçam a identidade cultural do município e proporcionem momentos de lazer e confraternização.

A escolha da Banda GDÓ visa resolver a carência de opções musicais com reconhecimento e potencial de atrair público diverso, contribuindo para o sucesso do evento. Trata-se de um serviço que, além de oferecer entretenimento, cumpre papel social ao fomentar a integração comunitária, incentivar a participação popular e movimentar a economia local, especialmente os setores de comércio e turismo durante o período festivo.

Portanto, a contratação é de grande relevância para o atendimento ao público, pois assegura a oferta de uma atração artística qualificada, compatível com a importância da data comemorativa, garantindo à população acesso a um espetáculo cultural que fortalece o vínculo entre administração pública e comunidade, promovendo inclusão, valorização cultural e bem-estar social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO – RS

4. IMPACTO DA DEMANDA:

CONSEQUÊNCIAS DA NÃO AQUISIÇÃO:

Caso a contratação da Banda GDÓ não seja realizada, diversos impactos negativos poderão ocorrer tanto para a administração pública quanto para a comunidade de São Jerônimo. A ausência de uma atração artística reconhecida e de qualidade comprometeria a realização dos eventos, reduzindo a atratividade do evento e prejudicando sua capacidade de mobilização social. Isso resultaria em menor participação popular, desvalorização da festividade e frustração da expectativa da população, que aguarda celebrações culturais condizentes com a importância da data.

BENEFÍCIOS ESPERADOS:

A contratação da Banda GDÓ, trará benefícios significativos tanto para a gestão pública quanto para a comunidade. Ao garantir uma atração artística de renome e com forte apelo popular, o município assegura a realização de um evento organizado, atrativo e de qualidade, que fortalece a identidade cultural local e atende às expectativas da população.

5. PRAZOS E CONDIÇÕES:

PRAZO NECESSÁRIO PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

O horário de execução dos serviços será às 21h no dia 21/12/2025 e às 18h no dia 25/01/2026, ambos com 2h de duração.

OUTRAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA OU EXECUÇÃO:

O local de execução dos serviços será na Praia do Encontro, em São Jerônimo – RS (Temporada de Verão). E na Rua Osvaldo Aranha, em frente à Câmara de Vereadores, em São Jerônimo – RS (Natal).

6. RECURSOS DISPONÍVEIS:

Para esta contratação, estima-se um valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo informado no Termo de Referência.

TIAGO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER, CULTURA E TURISMO.

Assinantes



tiago dos santos de oliveira

Assinou em 10/12/2025 às 10:35:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, tiago dos santos de oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6QO

L17

XZQ

OG7